AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **FLORICULTURA SEQUOIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLANTAS E FLORES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.536.393/0001-08,** por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA (Dispensa de Licitação), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PLANTAS, FLORES E INSUMOS, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, no valor total de **R$ 4.930,00 (Quatro mil, novecentos e trinta reais),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 06 de agosto de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.08.06 17:48:44 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito